

Dados da Inspeção

EMPRESA SegWork Demonstração LTDA	CNPJ 15.454.545/4545-45
SETOR/LOCAL Obra civil	RESPONSÁVEL João Pedro Martins — Técnico de Segurança do Trabalho

Resumo Geral

Inspeção preliminar em obra civil identificou possíveis não conformidades relacionadas a trabalho em altura, uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e segurança em máquinas. Foram observados indícios visuais de inadequações em três situações distintas: trabalho em altura sem proteção aparente adequada, operação de máquina sem proteção visual, e trabalho em altura com EPI potencialmente inadequado. Recomenda-se validação técnica completa por profissional habilitado em SST.

Dashboard de Penalidades Estimadas

ITENS IDENTIFICADOS	VALOR ESTIMADO TOTAL	EMPREGADOS INFORMADOS
3	R\$ 7.000,00 a R\$ 70.000,00	5

RISCO	QTD.	FAIXA ESTIMADA
Classificação	Total de itens	Valores
Critico	2	R\$ 6.000,00 a R\$ 60.000,00
Alto	1	R\$ 1.000,00 a R\$ 10.000,00

Imagens Analisadas



Imagem 1



Imagem 2



Imagem 3



Não Conformidades e Recomendações

Possível não conformidade	Evidência visual	NR	Item	Risco	NR-28	Multa estimada	Recomendação	Ação preventiva
Possível ausência ou inadequação de proteção contra queda em trabalho em altura - Imagem 2	Trabalhador em posição elevada em escada/andaime sem indício visual claro de cinto de segurança, talabarte ou sistema de proteção contra queda adequadamente fixado	NR-35	NR-35.2.1 e NR-35.3.1	CRÍTICO	3 S	R\$ 3.000,00 a R\$ 30.000,00	Implementar imediatamente sistema de proteção contra queda (cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte e absorvedor de energia) fixado em ponto de ancoragem adequado. Validar conforme NR-35.3.1.	Estabelecer procedimento de trabalho em altura com treinamento obrigatório conforme NR-35.2.3, inspeção de EPI antes de cada uso, e supervisão contínua de trabalhadores em altura.
Possível ausência ou inadequação de proteção contra queda em trabalho em altura - Imagem 3	Trabalhador em posição elevada em andaime metálico sem indício visual claro de cinto de segurança ou sistema de proteção contra queda adequadamente fixado ao ponto de ancoragem	NR-35	NR-35.2.1 e NR-35.3.1	CRÍTICO	3 S	R\$ 3.000,00 a R\$ 30.000,00	Implementar imediatamente sistema de proteção contra queda (cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte e absorvedor de energia) fixado em ponto de ancoragem adequado. Validar conforme NR-35.3.1.	Estabelecer procedimento de trabalho em altura com treinamento obrigatório conforme NR-35.2.3, inspeção de EPI antes de cada uso, e supervisão contínua de trabalhadores em altura.
Possível falta de proteção visual/facial adequada durante operação de máquina ou trabalho com risco de projeção de partículas	Trabalhador em Imagem 1 operando/inspecionando máquina amarela com componentes móveis e potencial risco de projeção de partículas, sem indício visual claro de óculos de proteção ou protetor facial adequado	NR-12	NR-12.5.1 e NR-12.5.2	ALTO	2 M	R\$ 1.000,00 a R\$ 10.000,00	Fornecer e exigir uso de óculos de proteção com lentes resistentes a impacto ou protetor facial adequado conforme ABNT NBR 12.020 durante qualquer operação ou inspeção de máquina com risco de projeção.	Implementar política de EPI obrigatório em área de máquinas, realizar treinamento sobre seleção e uso correto de proteção ocular, e supervisionar cumprimento contínuo.

Relatório técnico preliminar. As informações, enquadramentos normativos e estimativas de penalidade devem ser validados por profissional legalmente habilitado em SST.

Responsável pela inspeção

João Pedro Martins — Técnico de Segurança do Trabalho

Data: __/__/__